



<b>Descrição do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação no projeto</b>
Proponentes do gênero feminino	5	
Proponentes LGBTQIA+	5	
Proponentes com deficiência	5	
Proponentes negros e indígenas	5	
Proponentes de comunidades tradicionais	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>	<b>25 PONTOS</b>	

<b>PONTUAÇÃO TOTAL DO PROJETO</b>	<b>68 pontos</b>
-----------------------------------	------------------

**AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS DO AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**

Nome dos pareceristas **Rosania Silvestre, Murilo Martins Cavalcante e Rubens Vieira da Silva**

Proponente: ROSANGELA DA SILVA DIAS      ( X ) PF      ( ) PJ      Concorre à cota: não

Projeto: **CICLO DE OFICINAS DANÇAS NOS BAIROS**      Categoria: Diversos Seguintos Artísticos

Descrição do Critério	Considerações	Pontuação Máxima	Pontuação do projeto
Compatibilidade da ficha técnica, carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico com as atividades desenvolvidas.	Considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	5 O proponente não apresentou o currículo técnico e artístico, e nem a trajetória cultural.
Qualidade e coerência do projeto	Coerência da descrição, dos objetivos geral e específicos, cronograma, divulgação e planilha orçamentária - A análise deverá considerar se o conteúdo do projeto apresenta como um todo coerência, observando as etapas e verificando a possibilidade de visualizar de forma de forma clara os resultados que serão obtidos (viabilidade técnica do projeto).	15	8 No item "Equipe do Projeto" faltou definir aqueles que assumirão as atividades propostas do professor e do coordenados, respectivamente seus currículos. Não há uma "planilha orçamentária".
Contrapartida proposta, avaliando o interesse público da sua execução.	Avaliar o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	10 No item "Contrapartida" existe uma proposta contraditória.
Trajectoria artística e cultural do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas.	Considerar, para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	15	5 O proponente demonstra que há uma trajetória, mas não comprova por meio de links, fotos ou declaração
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Acreúna	Considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município.	20	20
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>75 PONTOS</b>	

<b>Descrição do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação no projeto</b>
Proponentes do gênero feminino	5	5
Proponentes LGBTQIA+	5	
Proponentes com deficiência	5	
Proponentes negros e indígenas	5	
Proponentes de comunidades tradicionais	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>	<b>25 PONTOS</b>	

<b>PONTUAÇÃO TOTAL DO PROJETO</b>	<b>53 Pontos</b>
-----------------------------------	------------------

**AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS DO AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**

Nome dos pareceristas **Rosania Silvestre, Murilo Martins Cavalcante e Rubens Vieira da Silva**

Proponente: JOSÉ DA SILVA FERREIRA ( X ) PF ( ) PJ Concorre à cota: não

Projeto: Divulgação e Letramento Diversos Segmentos Artísticos Categoria:

Descrição do Critério	Considerações	Pontuação Máxima	Pontuação do projeto
Compatibilidade da ficha técnica, carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico com as atividades desenvolvidas.	Considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	10
Qualidade e coerência do projeto	Coerência da descrição, dos objetivos geral e específicos, cronograma, divulgação e planilha orçamentária - A análise deverá considerar se o conteúdo do projeto apresenta como um todo coerência, observando as etapas e verificando a possibilidade de visualizar de forma de forma clara os resultados que serão obtidos (viabilidade técnica do projeto).	15	13 As propostas de acessibilidade não condizem com o engajamento do projeto.
Contrapartida proposta, avaliando o interesse público da sua execução.	Avaliar o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	13 Os meios utilizados não atingem significativamente o público interessado na proposta.
Trajectoria artística e cultural do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas.	Considerar, para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	15	15
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Acreúna	Considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município.	20	15 Os meios utilizados não atingem significativamente o público interessado na proposta.
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>75 PONTOS</b>	

<b>Descrição do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação no projeto</b>
Proponentes do gênero feminino	5	
Proponentes LGBTQIA+	5	
Proponentes com deficiência	5	
Proponentes negros e indígenas	5	
Proponentes de comunidades tradicionais	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>	<b>25 PONTOS</b>	

<b>Pontuação Total</b>	<b>66 Pontos</b>
------------------------	------------------

**AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS DO AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**

Nome dos pareceristas <b>Rosania Silvestre, Murilo Martins Cavalcante e Rubens Vieira da Silva</b>			
Proponente: MARTA SILVA ALVES	( X ) PF	( ) PJ	Concorre à cota: não
Projeto: <b>CERRADO EM EVIDÊNCIA</b>	Categoria: Diversos Seguintos		

Descrição do Critério	Considerações	Pontuação Máxima	Pontuação do projeto
Compatibilidade da ficha técnica, carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico com as atividades desenvolvidas.	Considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	5 Não apresentou comprovação do currículo aetítico.
Qualidade e coerência do projeto	Coerência da descrição, dos objetivos geral e específicos, cronograma, divulgação e planilha orçamentária - A análise deverá considerar se o conteúdo do projeto apresenta como um todo coerência, observando as etapas e verificando a possibilidade de visualizar de forma de forma clara os resultados que serão obtidos (viabilidade técnica do projeto).	15	5 No item "Equipes do Projeto" não há nenhum profissional ou empresa. No item "planilha orçamentária" está faltando detalhamento em relação à proposta. No item "Cronograma", falta detalhamento das datas em relação ao projeto proposto.
Contrapartida proposta, avaliando o interesse público da sua execução.	Avaliar o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	15
Trajetória artística e cultural do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas.	Considerar, para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	15	10 Não comprovou de forma efetiva o trabalho cultural.
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Acreúna	Considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município.	20	20
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>75 PONTOS</b>	

<b>Descrição do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação no projeto</b>
Proponentes do gênero feminino	5	5
Proponentes LGBTQIA+	5	
Proponentes com deficiência	5	
Proponentes negros e indígenas	5	
Proponentes de comunidades tradicionais	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>	<b>25 PONTOS</b>	

<b>Pontuação Total</b>	<b>60 Pontos</b>
------------------------	------------------